



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE**

Súmula de Reunião de Diretoria

Reunião nº 013/2020

Local: Por Videoconferência.

Data: 16 de dezembro de 2020.

Hora: 15h00

1. Verificação de Quórum

Diretores presentes: Eng. Civil Evandro de Alencar Carvalho – Presidente; Eng. Civil Rômulo Fernando Teixeira Vilela - 1º Vice-Presidente; Eng. Civil Rildo Remígio Florêncio – 2º Vice-Presidente e a Eng. Civil Virgínia Lucia Gouveia e Silva – 2ª Diretora Administrativa.

1.1. Justificativa de Falta

Justificaram ausência os Diretores: Eng. Fltal. Emanuel Araújo Silva – 1º Diretor Administrativo; Eng. Civil Hilda Wanderley Gomes – 1ª Diretora Financeira e o Eng. Minas José Carlos da Silva Oliveira – 2º Diretor Financeiro.

2. Aprovação das Súmulas da 8ª, 9ª, 10ª, 11ª e 12ª reuniões da Diretoria 2020

Analisando as súmulas exaradas e referentes às reuniões realizadas no exercício 2020, após solicitação de pequenos ajustes, a Diretoria deliberou, por unanimidade, aprovar as súmulas apresentadas.

3. Expediente

3.1. Plano de Trabalho da CEEST (exercício 2020), com ajustes solicitados pela Diretoria (Sitac nº 200141851/2020 – Relator Emanuel Araújo);

Considerando a impossibilidade de participação do Diretor Relator, o Eng. Fltal. Emanuel Araújo Silva, o Plano de Trabalho ficou de ser pautado para a próxima reunião.

3.2. Participação da Conselheira Everdelina Roberta no 1º Congresso Nacional de Mulheres Engenheiras - CNME I, para homologação (*Ad referendum* da Diretoria);

A Diretoria do Crea-PE, analisando a deliberação da Presidência, que aprovou a participação da Conselheira Everdelina Roberta no 1º Congresso Nacional de Mulheres Engenheiras - CNME I, realizado em 11/12/2020, em Belo Horizonte/MG, considerando a importância do evento, bem como a relevância da representatividade deste Conselho, **decidiu** homologar a deliberação exarada pelo Presidente, sobre o assunto em tela.

3.3. Apresentação e validação do Projeto de Retrofit da sede do Crea;

Considerando que: 1) O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE possui como missão finalística, dentre outras, nos termos dispostos na Lei nº 5.194/66, regulamentar e fiscalizar o exercício profissional das profissões que compõe o Sistema Confea/Creas e Mútua; 2) Como órgão regulamentador e fiscalizador das



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE

Súmula de Reunião de Diretoria

Reunião nº 013/2020

Local: Por Videoconferência.

Data: 16 de dezembro de 2020.

Hora: 15h00

profissões da engenharia, agronomia e das geociências, possuindo aproximadamente 21 mil profissionais com inscrições ativas, assim como 8,4 mil empresas registradas, importa ao Conselho dispor de estrutura compatível e adequada à sua imagem perante a sociedade, como a Casa da Engenharia, da Agronomia e das Geociências, bem como que apresente condições de melhor prestar os serviços públicos e atender às demandas dos profissionais, das empresas, da sociedade em geral e dos colaboradores que transitam em seus espaços físicos; 3) A atual estrutura do prédio que abriga a sede do Crea-PE fora erguida há mais de 35 anos, tendo sofrido algumas pequenas intervenções ao longo do tempo, mas que, com o passar dos anos resta evidenciada a necessidade do Conselho modernizar essa estrutura física, em atendimento às atuais normas técnicas, com o objetivo de oferecer segurança e as melhores condições de acesso aos profissionais e empresas, assim como, através dessas melhorias, refletir efeitos positivos à imagem do Crea-PE; 4) O Edf. Eng. Pelópidas Silveira localiza-se na Avenida Gov. Agamenon Magalhães, nº 2978, bairro do Espinheiro, uma das vias mais importantes e movimentadas da capital do estado, em que diariamente transitam milhares de pessoas; 5) O atual prédio apresenta sinais de desgaste impressos pelo decurso do tempo, especificamente em suas fachadas (como infiltrações, desgastes nas esquadrias, falta de isolamento acústico e térmico), no seu entorno (estacionamentos, rampa de acesso e hall de entrada), em suas instalações elétricas (incluindo a luminotécnica), na rede de combate e prevenção à incêndio, assim como por ações de vândalos, como pichações e outros; 6) Sobreleva-se a real necessidade de adequação da estrutura para atendimento às atuais normas técnicas para os quesitos primordiais, como: segurança, acessibilidade e melhoria nas fachadas; através de intervenções nas instalações elétricas e da luminotécnica, visando a eficiência elétrica e térmica com a redução do consumo de energia elétrica com os equipamentos de climatização e outros, além de intervenções nas redes de lógica e dos sistemas de prevenção de incêndio nas áreas afetadas pelo projeto posto à análise; 7) Sob o aspecto econômico-financeiro, o projeto possui previsão orçamentária para o orçamento do exercício de 2021; e que, 8) O presente projeto não comprometerá o fluxo de caixa do Conselho, uma vez que o Crea-PE possui mais de R\$7 milhões de reais em caixa, originados de superávits dos exercícios anteriores, denotando o zelo e a responsabilidade desta Gestão com os recursos públicos, a Diretoria do Crea-PE **decidiu** aprovar, por unanimidade, o projeto de MELHORIA E REFORMA DA SEDE DO CREA-PE, determinando a remessa da presente decisão à Superintendência, para providências junto às áreas internas competentes, no sentido de conclusão dos processos administrativos necessários à licitação e contratação de empresa especializada para a execução do projeto em referência.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE**

Súmula de Reunião de Diretoria

Reunião nº 013/2020

Local: Por Videoconferência.

Data: 16 de dezembro de 2020.

Hora: 15h00

3.4. Minuta de Proposta de Calendário Anual de Reuniões – 2021 (Sitac nº 200149151/2020);

Considerando que os mandatos do presidente, dos conselheiros e dos inspetores são honoríficos, nos termos do art. 51 da Lei no 5.194, de 24 de dezembro de 1966, e o exercício da função, considerado serviço relevante prestado à nação, nos termos do art. 52 da Lei supracitada, de modo que se faz necessário o prévio agendamento das datas de realizações das Sessões Ordinárias Plenárias, das Câmaras Especializadas e das Comissões Permanentes, a fim de proporcionar que os mesmos conciliem seus compromissos pessoais e profissionais e assim, garanta a assiduidade dos Conselheiros nas reuniões e consequentemente, o quórum regimental de instauração das citadas reuniões, a Diretoria do Crea-PE **decidiu** aprovar e encaminhar ao Plenário do Crea-PE a Proposta nº 001/2020, que dispõe sobre a criação de calendário anual de Sessões Ordinárias Plenárias, de Câmaras Especializadas e de Comissões Permanentes para o exercício de 2021.

3.5. Minuta do Projeto de Lei Complementar - CCEEC 2020;

A Diretoria do Crea-PE, analisando a solicitação da Câmara Especializada de Engenharia Civil - CEEC, referente à Minuta do Projeto de Lei Complementar elaborada e aprovada pela mencionada Câmara Especializada, **decidiu** aprovar a proposta apresentada, encaminhando-a através de ofício a todas as Câmaras de Vereadores e Prefeituras dos Municípios do estado de Pernambuco, destacando ainda a importância da NBR -16747, que dispõe sobre inspeção predial.

4. Assuntos do Presidente

4.1. Missa de ação de Graças e Plenária Solene.

O Presidente convidou os Diretores para os eventos a serem realizados no dia 17/12/2020, destacando que a Missa de Ação de Graças será realizada na sede do Crea-PE, no período da manhã, onde serão registrados os agradecimentos a Deus por, mesmo neste tempo de Pandemia e convívio com a Covid-19, o órgão ter alcançado metas na prestação de serviços, bem como a todos os colaboradores, pela contribuição no alcance dos objetivos traçados nos 6 anos desta Gestão. O Presidente informou ainda que a Sessão Plenária Ordinária Solene nº 1.903 será realizada no Teatro Beberibe, no Centro de Convenções de Pernambuco, no período da noite, e que pela primeira vez o público presente à cerimônia



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE**

Súmula de Reunião de Diretoria

Reunião nº 013/2020

Local: Por Videoconferência.

Data: 16 de dezembro de 2020.

Hora: 15h00

será restrito, com a respectiva adequação do espaço, seguindo as orientações sanitárias na prevenção à contaminação da Covid-19. Na oportunidade, complementou que a solenidade terá como principal objetivo, a exemplo de anos anteriores, homenagear profissionais que contribuíram para o engrandecimento e a importância do órgão, além de promover o congraçamento de todos os profissionais que compõem o Conselho. Finalizou informando que a cerimônia será realizada com transmissão ao vivo pelo canal oficial do Conselho no YouTube, de forma inovadora, para ampliar acessos remotos. A agenda marcará o final do calendário aprovado para as reuniões de 2020 e a conclusão de seu segundo mandato à frente do Órgão.

5. Assuntos dos Diretores

5.1. Inspetoria de Araripina - (Diretor Rildo Remígio).

O Diretor Rildo Remígio questionou se o Crea recebeu algum retorno da Construtora Walter Lopes Engenharia, quanto ao Ofício nº 318/2020-PRES, que solicitou à Construtora um posicionamento com relação aos problemas encontrados na Inspetoria de Araripina, bem como a realização das devidas recuperações e correções, de forma imediata.

A Assessoria de Projetos Especiais e a Gerência Jurídica do Crea-PE explanaram que, em 22 de setembro de 2020, o Crea-PE recebeu a Carta de número “CREA/012”, enviada pela empresa Walter Lopes, em resposta ao Ofício nº 318/2020-PRES, não lograda a comprovação de suas alegações, além de não ter juntado quaisquer documentos (ensaios, laudos ou pareceres) aptos à afastar as conclusões do Laudo elaborado pela Fiscalização do Contrato deste Conselho, conforme noticiado e descriminado no Ofício encaminhado pelo Crea. Desta forma, a Diretoria do Crea-PE **decidiu** aprovar o encaminhamento de nova notificação à Construtora Walter Lopes Engenharia, requisitando a apresentação de Plano de Recuperação e Reparos, devendo os serviços necessários serem iniciados em prazo estipulado pela Presidência, ressaltando-se que o não cumprimento dos prazos assinalados constituirá em mora à Construtora Walter Lopes Engenharia, sujeitando-se às penalidades previstas na Cláusula Décima Primeira do Contrato nº 022/2018 e na Lei nº 8.666/93, independentemente de nova notificação, assim como a adoção, por parte deste Conselho, das medidas judiciais que julgar necessárias.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE

Súmula de Reunião de Diretoria

Reunião nº 013/2020

Local: Por Videoconferência.

Data: 16 de dezembro de 2020.

Hora: 15h00

6. Extra Pauta

6.1. Plano de Trabalho para o exercício 2020 da Comissão de Renovação do Terço – CRT – exercício 2020 (Sitac nº 200136830/2020 – Relator Rildo Remígio).

A Diretoria do Crea-PE analisando o Plano de Trabalho da Comissão de Renovação do Terço – CRT para o exercício 2020, após explanação do Diretor Relator e considerações efetuadas, decidiu aprovar o plano de trabalho apresentado.

7. Encerramento

Às 16h30 o Presidente Evandro Alencar deu por encerrada a presente reunião, que foi lavrada, subscrita e assinada por mim Shirleide Costa, Assessora I da Presidência, e pelos demais Diretores deste Conselho.

Eng. Civ. Evandro de Alencar Carvalho
Presidente

Eng. Civ. Rômulo Fernando Teixeira Vilela
1º Vice-Presidente

Eng. Civ. Rildo Remígio Florêncio
2º Vice-Presidente
Eng. Civ. Virginia Lucia Gouveia e Silva
2ª Diretora Administrativa.
Shirleide Costa

Assessora I da Presidência